



# Prefeitura Municipal de Guariba Estado de São Paulo

## **EDITAL DE ABERTURA** **PROCESSO SELETIVO Nº 05/2013**

O Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, torna pública, para conhecimento de todos os interessados, que se acham abertas as inscrições para realizar o **PROCESSO SELETIVO Nº 05/2013**, que terá a Fiscalização da Comissão do Processo Seletivo, nomeada através da Portaria nº 17.979, de 25 de novembro de 2013, para contratação de pessoal em caráter temporário, para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Educação, das funções-atividades relacionadas, em decorrência de dispensa, demissão, exoneração, falecimento, aposentadoria, Licença - Saúde, Licença - pessoa Família, Gestante, falecimentos, exonerações, demissões, desistências, afastamentos e licenças de concessão obrigatória nos termos da legislação vigente.

As provas estão previstas para o dia 05 de janeiro de 2013, em horário e local a ser definido em Edital de Convocação para provas, que será publicado no dia 21 de dezembro 2013 em jornal oficial com circulação no município e divulgado nos sites [www.guariba.sp.gov.br](http://www.guariba.sp.gov.br) e [www.aplicativaassessoria.net](http://www.aplicativaassessoria.net).

O presente Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais a seguir descritas, bem como pelas disposições constantes nas **Leis Municipais nº 1.601 de 17 de dezembro de 1998 e Lei 2.494 de 01 de abril de 2011, Lei nº 1.152 de 14 fevereiro de 1990, Lei 1.482 de 03 de julho de 1997 e Lei 2.225 de 18 de setembro de 2007.**

### **INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

#### **1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 - O presente Processo Seletivo destinar-se a selecionar candidatos para o provimento das funções temporárias previstas no subitem 1.2 conforme previsto na legislação vigente.

1.2 - Da Função Pública, requisitos, carga horária, vencimentos, formas de avaliação e Valor da taxa de Inscrição são os discriminados abaixo:

<b>Função Pública</b>	<b>Escolaridade/Requisitos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Jornada de Trabalho</b>	<b>Vencimentos</b>	<b>Formas de Avaliação</b>	<b>Taxa de Inscrição</b>
Professor de Educação Básica I (Educação Infantil - Modalidade Creche)	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica para docência na Educação Infantil	CR	150 horas Mensais	R\$ 1.681,50	(CB + CE) + TI	R\$ 35,00
Professor de Educação Básica I (Educação Infantil - Modalidade Pré-Escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental)	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica para docência na Educação Infantil e habilitação específica para docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental	CR	120 horas Mensais	R\$ 1.345,00	(CB + CE) + TI	R\$ 35,00
			150 horas Mensais	R\$ 1.681,50		
Professor de Educação Básica II (PEB II) - Educação Especial	Formação em Curso Superior. Licenciatura plena com habilitação específica em D.I.	CR	120 horas Mensais	R\$ 1.548,00	(CB + CE) + TI	R\$ 35,00
			150 horas Mensais	R\$ 1.935,00		
Professor de Educação Básica II (PEB II) - Ciências	Curso Superior em Ciências com licenciatura plena.	CR	120 horas Mensais	R\$ 1.548,00	(CB + CE) + TI	R\$ 35,00
			150 horas Mensais	R\$ 1.935,00		
Professor de Educação Básica II (PEB II) - Educação Artística	Curso Superior em Educação Artística/Arte com licenciatura plena	CR	120 horas Mensais	R\$ 1.548,00	(CB + CE) + TI	R\$ 35,00
			150 horas Mensais	R\$ 1.935,00		
Professor de Educação Básica II (PEB II) - Educação Física	Curso Superior em Educação Física com licenciatura plena e inscrição no CONFEF/CREF	CR	120 horas Mensais	R\$ 1.548,00	(CB + CE) + TI	R\$ 35,00
			150 horas Mensais	R\$ 1.935,00		



## Prefeitura Municipal de Guariba Estado de São Paulo

Função Pública	Escolaridade/Requisitos	Vagas	Jornada de Trabalho	Vencimentos	Formas de Avaliação	Taxa de Inscrição
Professor de Educação Básica II (PEB II) – Geografia	Curso Superior com Licenciatura Plena em Geografia	CR	120 horas Mensais	R\$ 1.548,00	(CB + CE) + TI	R\$ 35,00
			150 horas Mensais	R\$ 1.935,00		
Professor de Educação Básica II (PEB II) – História	Curso Superior com Licenciatura Plena em História	CR	120 horas Mensais	R\$ 1.548,00	(CB + CE) + TI	R\$ 35,00
			150 horas Mensais	R\$ 1.935,00		
Professor de Educação Básica II (PEB II) – Inglês	Curso Superior em Letras e habilitação em Inglês com Licenciatura Plena	CR	120 horas Mensais	R\$ 1.548,00	(CB + CE) + TI	R\$ 35,00
			150 horas Mensais	R\$ 1.935,00		
Professor de Educação Básica II (PEB II) – Matemática	Curso Superior com licenciatura Plena em Matemática	CR	120 horas Mensais	R\$ 1.548,00	(CB + CE) + TI	R\$ 35,00
			150 horas Mensais	R\$ 1.935,00		
Professor de Educação Básica II (PEB II) – Português	Curso Superior em Letras com Licenciatura Plena	CR	120 horas Mensais	R\$ 1.548,00	(CB + CE) + TI	R\$ 35,00
			150 horas Mensais	R\$ 1.935,00		

CB = Conhecimentos Básicos / CE = Conhecimentos Específicos / TI = Títulos

1.3 - As atribuições que caracterizam cada função pública são as estabelecidas no Anexo I do presente edital.

1.4 - O número de vagas será em conformidade com a necessidade de contratação temporária e a carga horária semanal será definida, à época da contratação, pela Secretaria Municipal de Educação.

**1.4.1 - Os candidatos habilitados serão contratados segundo necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Guariba e limites legais para tais despesas, obedecendo à ordem de classificação final e os dispositivos legais pertinentes.**

1.5 - Os remanescentes formarão listagem para serem aproveitados dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, à medida que forem vagando ou sendo criadas novas vagas.

1.6 - O Processo Seletivo terá as provas em caráter classificatório de acordo com o item 5 deste edital.

1.7 - A remuneração de cada Função Pública disponibilizada neste certame refere-se ao padrão de referência base praticado no mês de novembro de 2013.

1.8 - O Processo Seletivo será realizado na cidade de Guariba/SP.

### 2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - A inscrição implica no conhecimento e aceitação tácita em todo o disposto neste Edital.

**2.1.1 - As inscrições serão recebidas no período de 09 a 13 de dezembro de 2013 por meio do endereço eletrônico ([www.aplicativaassessoria.net](http://www.aplicativaassessoria.net)).**

**2.1.2 - O candidato que não tiver acesso à internet poderá optar pela inscrição presencial que será recebida, no período de 09 a 13 de dezembro de 2013, exceto sábados, domingos e feriados, das 9h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no Centro de Formação e Apoio aos Professores de Guariba "Profª. Marlene Toniatti Garavello", localizado na Avenida Doutor Sobral Netto, nº 236, Centro, Guariba/SP munido dos seguintes documentos:**

**2.1.3 - Documento de identidade, CPF/MF e comprovante de residência original, para fornecer os dados para digitação de sua ficha.**

2.1.3.1 - O candidato que não possuir acesso a internet poderá utilizar as instalações do **Acessa São Paulo, sito a Rua Antônio Faria, 161 – COHAB II, Guariba/SP, no horário das 9h00min às 17h00min.**

2.1.4 - O candidato deverá conferir a ficha de inscrição, assumindo total responsabilidade pelos dados informados, **especialmente a data de nascimento (dado considerado como critério de desempate)** e receber o protocolo de confirmação da inscrição.

2.1.5 - O pagamento da importância só poderá ser efetuado até o dia 16 de dezembro de 2013.

2.1.6 - Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo em casos de cancelamento, anulação, suspensão ou não realização do Processo Seletivo.

2.1.7 - O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, proceder na forma estabelecida no item 4 deste Edital.

2.1.8 - Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, condicional e/ou extemporânea.

2.1.9- O candidato que preencher incorretamente sua inscrição ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas no Edital, terá sua inscrição cancelada, tendo, em consequência, anulados os atos decorrentes dela, mesmo que aprovado nas provas e exames ou ainda que o



## Prefeitura Municipal de Guariba Estado de São Paulo

fato seja constatado posteriormente.

2.1.10 - A Comissão do Processo Seletivo divulgará, juntamente com o Edital de Convocação para as provas, os números das inscrições indeferidas.

2.2 - Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos exigidos, será ela cancelada.

2.3 - O candidato responde nas esferas administrativa, civil e criminal, pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição.

2.4 - É permitido ao candidato inscrever-se para mais de uma função pública utilizando uma Ficha de Inscrição e um pagamento bancário para cada função pública pretendida, ficando ciente, entretanto, que, em caso de coincidência de horários e datas de realização das provas, deverá optar por uma delas, sendo essa opção de sua inteira responsabilidade conforme descrição abaixo:

PERÍODO 1	PERÍODO 2
<ul style="list-style-type: none"><li>Professor de Educação Básica I (Educação Infantil – Modalidade Pré – Escola Anos Iniciais do Ensino Fundamental)</li><li>Professor de Educação Básica II – (PEB II) – Ciências</li><li>Professor de Educação Básica II – (PEB II) – Educação Artística</li><li>Professor de Educação Básica II – (PEB II) – História</li><li>Professor de Educação Básica II – (PEB II) – Inglês</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Professor de Educação Básica I (Educação Infantil – Modalidade Creche)</li><li>Professor de Educação Básica II – (PEB II) – Educação Especial</li><li>Professor de Educação Básica II – (PEB II) – Educação Física</li><li>Professor de Educação Básica II – (PEB II) – Geografia</li><li>Professor de Educação Básica II – (PEB II) – Matemática</li><li>Professor de Educação Básica II – (PEB II) – Português</li></ul>

2.5 - O candidato ao se inscrever estará declarando sob as penas da lei que, após a habilitação no Processo Seletivo e no ato da posse da função pública, irá satisfazer as seguintes condições:

2.5.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal ou gozar das prerrogativas previstas na Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;

2.5.2 - Ter, no ato da inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos;

2.5.3 - Se for do sexo masculino estar em dia com o Serviço Militar;

2.5.4 - Ser eleitor e estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;

2.5.5 - Não registrar antecedentes criminais, comprovado mediante Atestado de Antecedentes;

2.5.6 - No caso de servidor público, não ter sofrido, no seu exercício, a imposição de sanções de natureza civil, penal ou administrativa, apresentando as certidões correspondentes;

2.5.7 - Preencher, no ato da admissão, as exigências da função pública segundo o que determina a legislação aplicável e a tabela do item 1.2 deste Edital.

2.5.8 - Conhecer, entender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5.9 - Em consonância com o Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.494 de 01 de abril de 2.011, ficam permitidas a acumulação de dois empregos docentes desde que:

a) A carga horária total dos dois empregos não ultrapasse 64 (sessenta e quatro) horas semanais;

b) Haja compatibilidade de horários entre ambos e;

c) Seja preservado o cumprimento de intervalo entre o exercício dos dois empregos, conforme previsão legal.

2.5.9.1 - As acumulações previstas no subitem anterior e alíneas referem-se às horas a serem cumpridas no sistema público municipal de ensino de Guariba

2.6 - Em atendimento ao Parágrafo Único, do inciso VII, do Art. 6º da Lei 1.152 de 14 de fevereiro de 1990 o contratado apresentará a comprovação de suas condições físicas e mentais aptas ao cumprimento das funções, consubstanciadas em laudo de sanidade emitido pelo órgão competente da prefeitura.

2.7 - A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas nos subitens anteriores será feita por ocasião da admissão a Função Pública, que deverá ocorrer conforme Publicação do Edital de Anuência, obedecendo a ordem final de classificação deste Processo Seletivo.

### 3 – DA ISENÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

**3.1 - Serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da Taxa de inscrição do cidadão comprovadamente DESEMPREGADO em atendimento a Lei Municipal nº 1.601 de 17 de dezembro de 1.998, a inscrição será recebida somente na modalidade presencial, devendo o candidato comparecer no posto de inscrição local no período de 09 a 13 de dezembro de 2.013, exceto sábados, domingos e feriados, das 9h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no Centro de Formação e Apoio aos Professores de Guariba “Profª. Marlene Toniatti Garavello”, localizado na Avenida Doutor Sobral Netto, nº 236, Centro, Guariba/SP, munido dos seguintes documentos comprobatórios:**



## Prefeitura Municipal de Guariba Estado de São Paulo

- a) - RG, CPF e comprovante de residência (originais);
- b) - Cópia da 1ª folha da Carteira de Trabalho onde consta foto e a assinatura;
- c) - Cópia da folha de Qualificação Civil da Carteira de Trabalho;
- d) - Cópia da última folha do Contrato de Trabalho com data de entrada e saída, seguida da próxima página em branco da Carteira de Trabalho;
- e) - Para o candidato que não possui registro de emprego em sua CTPS, este deve apresentar cópia da primeira folha da Carteira de Trabalho onde consta foto e assinatura; Cópia da folha de Qualificação Civil da Carteira de Trabalho e cópia da primeira folha "Contrato de Trabalho", que deverá estar em branco.
- f) - Declaração, disponível no Anexo III do presente edital, de que não possui renda de qualquer natureza, não está em gozo de qualquer benefício previdenciário, de prestação continuada, oferecido por sistema de Previdência Social Oficial ou privado, e não está recebendo Seguro Desemprego.

**3.2 - O candidato deverá preencher e conferir a ficha de inscrição, assumindo total responsabilidade pelos dados informados, especialmente a data de nascimento (dado considerado como critério de desempate) e receber o protocolo de confirmação da inscrição.**

3.3 - O candidato terá direito a requerer isenção para apenas um emprego.

3.4 - O candidato que tiver o requerimento indeferido poderá realizar sua inscrição conforme o Item 2 do presente Edital.

### **4 - DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:**

4.1 - Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições da função pública em provimento.

4.1.1 - Em atendimento a Lei 2.494 de 01 de abril de 2.011 Art. 16 § único será reservada 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no presente Edital, por função pública, para candidatos portadores de deficiência conforme estabelece a legislação. Caso a aplicação deste percentual resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

4.1.2 - Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e alterações.

4.1.3 - As pessoas portadoras de deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

**4.1.4 - O candidato deverá encaminhar para a empresa Aplicativa Serviço de Apoio e Gestão Administrativa., localizada na Rua Itaipu nº 403, Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04052-010, até o dia 13 de dezembro de 2013 identificando o nome do Processo Seletivo, no envelope: Processo Seletivo Nº 05/2013 - Prefeitura Municipal de Guariba - Ref: Portador de Deficiência, bem como os seguintes documentos:**

a) Laudo Médico que certifique a deficiência declarada e que abarque a condição, grau e nível de deficiência de que é portador, com o respectivo CID (Classificação Internacional de Doenças) e a provável circunstância dessa deficiência;

b) Cópia simples do documento de identificação pessoal;

c) Formulário constante no anexo IV deverá estar devidamente preenchido com o nome por extenso, número do documento de identidade e número de inscrição no Processo Seletivo.

4.1.5 - Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados no item 4.1.4 dentro do prazo do período das inscrições, serão considerados como não portadores de deficiência e caso precise não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitados de realizar a prova em condições especiais.

4.1.6 - O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

4.1.7 - Não será contratado o candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada.

### **5 - DAS PROVAS E JULGAMENTO:**

5.1 - A avaliação será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pela Função Pública, conforme indicação do subitem 1.2 Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Básicos (CB), Prova Escrita de Conhecimentos Específicos (CE) e de Prova de Títulos (TI).

5.1.1 - Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da somatória de pontos da prova objetiva e títulos;

5.2 - O programa relativo à prova de conhecimentos básicos (CB) e conhecimentos específicos (CE) é o estabelecido no Anexo II do presente Edital.

5.2.1 - **A prova conterà 30 (trinta) questões**, sendo atribuídos 1 (um) ponto para cada questão, considerando-se habilitado os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 1(um) ponto.



## Prefeitura Municipal de Guariba Estado de São Paulo

Emprego Público	Quantidade de Questões (CB)	Quantidade de Questões (CE)	Formas de Avaliação
Professor de Educação Básica I (Educação Infantil – Modalidade Creche)	05 Português	10 Conhecimentos Pedagógicos e Legislação. 15 Conhecimentos Específicos.	(CB + CE) +Ti
Professor de Educação Básica I (Educação Infantil – Modalidade Pré – Escola Anos Iniciais do Ensino Fundamental)	05 Português	10 Conhecimentos Pedagógicos e Legislação. 15 Conhecimentos Específicos.	(CB + CE) +Ti
Professor de Educação Básica II – (PEB II) – Educação Especial	05 Português	10 Conhecimentos Pedagógicos e Legislação. 15 Conhecimentos Específicos.	(CB + CE) +Ti
Professor de Educação Básica II – (PEB II) – Ciências	05 Português	10 Conhecimentos Pedagógicos e Legislação. 15 Conhecimentos Específicos.	(CB + CE) +Ti
Professor de Educação Básica II – (PEB II) – Educação Artística	05 Português	10 Conhecimentos Pedagógicos e Legislação. 15 Conhecimentos Específicos.	(CB + CE) +Ti
Professor de Educação Básica II – (PEB II) – Educação Física	05 Português	10 Conhecimentos Pedagógicos e Legislação. 15 Conhecimentos Específicos.	(CB + CE) +Ti
Professor de Educação Básica II – (PEB II) – Geografia	05 Português	10 Conhecimentos Pedagógicos e Legislação. 15 Conhecimentos Específicos.	(CB + CE) +Ti
Professor de Educação Básica II – (PEB II) – História	05 Português	10 Conhecimentos Pedagógicos e Legislação. 15 Conhecimentos Específicos.	(CB + CE) +Ti
Professor de Educação Básica II – (PEB II) – Inglês	05 Português	10 Conhecimentos Pedagógicos e Legislação. 15 Conhecimentos Específicos.	(CB + CE) +Ti
Professor de Educação Básica II – (PEB II) – Matemática	05 Português	10 Conhecimentos Pedagógicos e Legislação. 15 Conhecimentos Específicos.	(CB + CE) +Ti
Professor de Educação Básica II – (PEB II) – Português	05 Português	10 Conhecimentos Pedagógicos e Legislação. 15 Conhecimentos Específicos.	(CB + CE) +Ti

5.2.3 - Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

### 6 - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS:

6.1 - A convocação para a Prova Escrita Objetiva será afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Guariba, publicada em jornal oficial de circulação no município de Guariba, divulgada nos endereços eletrônicos da [www.aplicativaassessoria.net](http://www.aplicativaassessoria.net) e [www.guariba.sp.gov.br](http://www.guariba.sp.gov.br), prevista para o dia 21 de dezembro de 2013, contendo informações quanto à data, horários e local de realização das provas.

6.1.2 - A duração da prova será de 3 (três) horas, já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.

6.1.3 - Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora





## Prefeitura Municipal de Guariba Estado de São Paulo

marcada munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

6.1.4 - São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

6.2 - Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no subitem anterior.

6.3 - Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Processo Seletivo, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.

6.4 - Os candidatos deverão manter seus celulares desligados enquanto permanecerem no recinto onde estarão sendo realizadas as provas.

6.5 - Será vedado ao candidato se ausentar do recinto desacompanhado do fiscal.

6.6 - As instruções dadas pelos fiscais, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.

6.7 - A folha de respostas será identificada em campo específico pelo próprio candidato com sua assinatura.

6.8 - As respostas deverão ser assinaladas pelos candidatos com caneta esferográfica azul ou preta.

6.9 - Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legível.

6.10 - Não haverá em hipótese alguma substituição das folhas de respostas.

6.11 - O candidato ao terminar a prova entregará ao fiscal juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões.

**6.11.1 - O candidato que consumir a prova, restituirá ao fiscal a sua folha de resposta e tão somente poderá retirar-se do local de execução da prova, depois de decorridos 01 (uma) hora de seu início.**

**6.11.2 - O caderno de questões será entregue somente no dia da aplicação depois de transcorrido 2 (duas) horas do início das provas. Em nenhuma outra circunstância será fornecido o caderno de questões.**

6.11.3 - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não devolver integralmente o material recebido.

6.12 - Não haverá em hipótese alguma segunda chamada, vista, revisão de provas, seja qual for o motivo alegado.

6.13 - As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos no edital de convocação.

6.14 - Em casos de comportamentos inadequados, desobediência a qualquer regulamento constante deste edital, persistência em comunicação entre os candidatos e consultas vedadas no item 6.3, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

### 7 - DOS TÍTULOS:

7.1 - Os pontos dos títulos serão contados apenas para efeito de "**classificação**" e não de "**aprovação**".

7.2 - **Os candidatos que pleitearem cômputo de Títulos, deverão encaminhar via postal (Carta com aviso de recebimento - AR) à Aplicativa Serviço de Apoio e Gestão Administrativa Ltda., situada na Rua Itaipu nº 403, Praça da Árvore, São Paulo/SP, CEP 04052-010 até o dia 13 de dezembro de 2013, Ref.: Títulos Processo Seletivo de Guariba Edital 05/2013 acompanhado dos seguintes documentos:**

- a) Cópia simples do Documento de Identificação Pessoal;
- b) Cópia simples dos Títulos a que venha possuir com seus respectivos históricos escolares;
- c) O Formulário constante no **anexo V** deverá estar devidamente preenchido com o nome por extenso, número do documento de identidade e número de inscrição no Processo Seletivo.

7.3 - Somente serão admitidos os títulos enviados dentro do prazo estabelecidos no subitem 7.2, sendo a observância do prazo confirmada com data de postagem. Não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação fora do prazo estabelecido.

7.4 - Não serão aceitos protocolos dos documentos.

7.5 - Somente serão aceitos documentos nos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.

7.6 - O total de pontos alcançados será somado à nota obtida na prova escrita objetiva, somente para os candidatos habilitados em consonância com o subitem 5.2.1.

7.7 - Constituem títulos somente os indicados a seguir, desde que devidamente comprovados e relacionados à área para a qual o candidato está se candidatando:

Títulos	Valor Unitário	Valor Máximo
---------	----------------	--------------



## Prefeitura Municipal de Guariba Estado de São Paulo

Títulos	Valor Unitário	Valor Máximo
A) Título de Doutor na área a que está concorrendo	7,5 pontos	7,5 pontos
B) Título de Mestre na área a que está concorrendo	5,0 pontos	5,0 pontos
C) Certificado de Conclusão de curso de Pós-Graduação lato sensu (mínimo de 360 horas) na área a que está concorrendo acompanhado do Histórico Escolar	2,5 pontos	5,0 pontos

7.9 - O(s) diploma(s) e/ou certificados dos títulos mencionados deverá/deverão ser expedido(s) por instituição de ensino devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.

7.10 - Somente serão pontuados os cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) estando vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste edital.

7.11 - Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da tabela apresentada, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a dolo do mesmo, sendo excluído do presente Processo Seletivo.

### 8 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

8.1 - A lista de classificação final será em ordem decrescente de acordo com a nota final.

8.2 - Haverá 01 (uma) lista de classificação final para todos os candidatos, destacando-se na mesma os portadores de deficiência e uma lista contendo a classificação desses últimos.

8.3 - Em caso de igualdade de classificação na lista de classificação final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

8.3.1 - Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, em observância ao disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

8.3.2 - Tenha obtido maior nota na parte de Conhecimentos Específicos (CE) da prova, se for o caso;

8.3.3 - Tenha a maior idade;

8.3.4 - Exerça função de jurado em Tribunal do Júri, conforme disposto no artigo 440 da lei 11.689/2008.

8.4 - Para fins de comprovação do subitem anterior, serão aceitas certidão, declaração, atestado ou outros documentos públicos, emitidos pelos Tribunais de Justiça Federais, Estaduais e Municipais.

8.4.1 - **O candidato que tenha exercido função de jurado no tribunal do júri deverá encaminhar via postal (Carta com aviso de recebimento - AR) o formulário constante no anexo VI à Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda., situada na Rua Itaipu nº 403, Praça da Árvore, São Paulo/SP, CEP 04052-010 até o dia 13 de dezembro de 2013, Ref.: Formulário de Jurado de Tribunal do Júri Processo Seletivo de Guariba Edital 05/2013 acompanhado dos seguintes documentos:**

a) Certidão, Declaração ou atestado expedida por Órgão Oficial do Judiciário, declarando que o candidato tenha exercido ou exerça função de jurado em Tribunal de Júri.

8.5 - A Comissão do Processo Seletivo responsável pela realização do certame dará publicidade ao edital, às convocações e resultados no quadro de avisos na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, em jornal de circulação no município de Guariba, nos endereços eletrônicos **www.guariba.sp.gov.br e www.aplicativaassessoria.net.**

### 9 - DOS RECURSOS:

9.1 - Recursos quanto ao gabarito, notas e classificação final deverão ser feitos por escrito, dirigidos à Comissão do Processo Seletivo, devendo ser protocolizados junto ao Setor de Protocolo da Secretaria de Educação de Guariba, situada na Avenida Coronel Neca Junqueira, 1188 - Centro, Guariba/SP, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min, estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, a opção da Função Pública, o número de inscrição, telefone e as razões do recurso.

9.1.1 - O modelo de formulário para recursos é o constante do Anexo VII deste edital.

9.1.2 - Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo do fato que lhe deu origem e que possuem argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.

9.1.3 - O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

9.1.4 - O prazo para interposição de recursos é de 02 (dois) dias úteis após a ocorrência do fato, ou seja, posterior a publicidade da Lista Geral de Inscrições, Gabarito Preliminar, Gabarito Após Recurso e Edital de Classificação.

9.1.5 - Serão indeferidos os recursos interpostos fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital.

9.1.6 - A Comissão de Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

### 10 - DA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO:

10.1- Após publicada a lista de classificação final, os candidatos habilitados na lista de classificação final integrarão um quadro de reserva de professores substitutos, que deverão comparecer às atribuições de classe e/ou aulas da Secretaria Municipal de Educação, todas as quintas-feiras, às 17h30, na Av. Coronel Neca Junqueira nº 1.188, Centro, na cidade de Guariba, Estado de São Paulo, a fim de assumirem as aulas disponíveis, de acordo com a



## Prefeitura Municipal de Guariba Estado de São Paulo

respectiva(s) disciplina(s) e habilitação(ões), e respeitada a ordem de classificação de cada candidato, de acordo com seu interesse.

10.2- Se o candidato não comparecer à atribuição de classes a/ou aulas conforme previsto no subitem 10.1 e nem apresentar justificativa por escrito, perderá o direito de ser contratado por tempo determinado, nessa ocasião, tanto para as aulas em substituição quanto às eventuais livres, ficando a favor do próximo candidato seguinte na lista de classificação geral.

10.3- Antes de tomar posse na Função Pública e adquirir a sua titularidade, o candidato contratado deverá submeter-se a prévia inspeção médica oficial, que será realizada por médico do trabalho da Prefeitura Municipal de Guariba, ou por sua ordem, que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício da função. Somente será contratado o candidato que for julgado apto físico e mentalmente para o exercício da Função Pública.

10.4- O candidato deve ficar atento às atribuições de aulas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, cuja lista de vagas disponíveis serão divulgadas no local e pelo site do município ([www.guariba.sp.gov.br](http://www.guariba.sp.gov.br)).

10.5 - O não comparecimento às atribuições de classes e/ou aulas semanais, abandono ou desinteresse, implicará a declaração de desistência de sua contratação, passando-se a nomear o próximo candidato que manifestar interesse, obedecida a ordem final de classificação do Processo Seletivo.

10.6 - O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda., até a data de publicação da Homologação dos Resultados e, após esta data, junto a Prefeitura Municipal de Guariba, através de correspondência com Aviso de Recebimento (AR).

10.7 - Além da documentação prevista neste Edital será facultado a Prefeitura Municipal de Guariba exigir dos candidatos convocados outros documentos que eventualmente sejam necessários.

### **11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

11.1 - A inscrição do candidato implicará na declaração tácita e irrevogável do conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2 - Caberá à Banca Examinadora a responsabilidade pela prova, pelo grau de dificuldade, abrangência e quantidade de questões dos assuntos, bem como pela extensão da mesma.

11.3 - A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do presente Processo Seletivo, cancelando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

11.4 - A Comissão do Processo Seletivo não autoriza a comercialização de apostilas e não se responsabiliza pelo teor das mesmas.

11.5 - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação de sua homologação sendo prorrogável por igual período.

11.6 - Qualquer previsão editalícia constante neste instrumento poderá ser alterada, atualizada, sofrer acréscimos ou supressões, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data de convocação dos candidatos para a correspondente prova, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

11.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

11.8 - O Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal de Guariba nos termos da legislação vigente.

Guariba/SP, 22 de dezembro de 2013.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior  
Prefeito Municipal de Guariba/SP





# Prefeitura Municipal de Guariba Estado de São Paulo

## ANEXO I - ATRIBUIÇÕES

### ATRIBUIÇÃO

#### **Professor de Educação Básica I (Educação Infantil – Modalidade Creche)**

Atuar como docente no âmbito da educação infantil na modalidade creche.

- a) participar da elaboração da proposta da instituição;
- b) planejar, executar, acompanhar, avaliar e registrar o desenvolvimento da criança a fim de subsidiar o aperfeiçoamento do trabalho escolar;
- c) garantir o acolhimento e a adaptação das crianças na instituição;
- d) registrar a frequência diária das crianças e encaminhá-las aos responsáveis; e) estimulá-las em seus projetos, ações e descobertas e desafiá-las a despertar a atenção, a curiosidade e a participação;
- f) propor e participar de brincadeiras adequadas à fase de desenvolvimento da criança;
- g) orientar e acompanhar as crianças no controle de esfíncteres e se necessário completar a higiene;
- h) desenvolver e orientar atividades que promovam a aquisição de hábitos de higiene;
- i) acompanhar e orientar o banho das crianças;
- j) orientar e acompanhar a troca de roupas pelas crianças, estimulando para que, gradativamente, conquistem autonomia;
- k) garantir o banho de sol diário estimulando atividades diversificadas;
- l) acompanhar a medicação prescrita por médicos;
- m) acompanhar o sono/repouso das crianças, permanecendo junto delas;
- n) incentivar a criança a ingerir os diversos alimentos oferecidos no cardápio da instituição educacional, respeitando o ritmo e o paladar de cada um, auxiliando-os a conquistar a autonomia;
- o) responsabilizar-se pelas crianças que aguardam pais ou responsáveis, zelando pela segurança e bem estar das mesmas;
- p) executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior.

Redação dada pela Lei Municipal nº 2.494 de 01 de abril de 2.011, anexo V.

### ATRIBUIÇÃO

#### **Professor de Educação Básica I (Educação Infantil – Modalidade Pré – Escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental)**

Atuar na docência da educação infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

- a) atuar na docência de educação infantil na modalidade de pré-escola, nos anos iniciais do ensino fundamental regular e no primeiro segmento da educação de jovens e adultos correspondente a esses anos iniciais;
- b) conhecer o Projeto Político Pedagógico da escola e o Plano Municipal de Educação;
- c) participar da elaboração da proposta pedagógica da escola considerando sua especificidade e a clientela atendida;
- d) colaborar nas atividades de articulação da escola com a comunidade;
- e) participar integralmente do planejamento e avaliação do desenvolvimento profissional;
- f) desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao cumprimento dos fins educacionais.

Redação dada pela Lei Municipal nº 2.494 de 01 de abril de 2.011, anexo V.

### ATRIBUIÇÃO

#### **Professor de Educação Básica II – (PEB II) – Educação Especial**

Atuar na docência dos anos finais do ensino fundamental e no Ensino Médio.

- a) participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;
- b) participar integralmente do planejamento e avaliação do desenvolvimento profissional;
- c) elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- d) colaborar nas atividades de articulação da escola com a comunidade;
- e) zelar pela aprendizagem dos alunos e ministrar os dias letivos e horas estabelecidas no calendário escolar;
- f) desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao cumprimento dos fins educacionais.

Redação dada pela Lei Municipal nº 2.494 de 01 de abril de 2.011, anexo V.

### ATRIBUIÇÃO CUMUM AS FUNÇÕES

#### **Professor de Educação Básica II – (PEB II) – Ciências/ – Educação Artística / – Educação Física / – Geografia / – História / – Inglês / – Matemática / Português.**

Atuar na docência dos anos finais do ensino fundamental e no Ensino Médio.

- a) participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;
- b) participar integralmente do planejamento e avaliação do desenvolvimento profissional;
- c) elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- d) colaborar nas atividades de articulação da escola com a comunidade;
- e) zelar pela aprendizagem dos alunos e ministrar os dias letivos e horas estabelecidas no calendário escolar;
- f) desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao cumprimento dos fins educacionais.

Redação dada pela Lei Municipal nº 2.494 de 01 de abril de 2.011, anexo V.

## ANEXO II - PROGRAMA

### PROGRAMA

#### **CB - CONHECIMENTOS BÁSICOS - COMUM A TODAS AS FUNÇÕES PÚBLICAS**



## Prefeitura Municipal de Guariba Estado de São Paulo

### PROGRAMA

#### **CB - CONHECIMENTOS BÁSICOS - COMUM A TODAS AS FUNÇÕES PÚBLICAS**

**CB - Conhecimentos Básicos: Português:** Ortografia. Estrutura e Formação das Palavras. Classes Gramaticais: Substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Acentuação Gráfica. Significado das palavras. Análise Sintática: Termos da oração. Sujeito e Predicado, Classificação dos verbos. Termos relacionados a verbo ou a nome: Agente da Voz Passiva, Adjunto Adverbial, Adjunto Adnominal e Complemento nominal. Predicado da Oração, Período Composto, Pontuação, Concordância Nominal, Concordância Verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Colocação Pronominal. Literatura Brasileira. O texto: tipologia textual, intertextualidade, coesão e coerência textuais, o texto e a prática de análise linguística. Leitura e interpretação de textos.

#### **Sugestão Bibliográfica:**

- CUNHA, CUNHA e Cintra. Nova Gramática do Português. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.
- CURTO, Luís Maruny; MORILLO, Maribel M. & TEIXIDÓ, Manuel M. Escrever e ler - Volume I e II. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- FIORIN, J.L. e SAVIOLI, F.P. Lições de Textos. 3. ed. São Paulo: Ática, 1996.
- GERALDI, J. W. Linguagem e Ensino. Exercícios de militância e divulgação. Campinas, SP: ALB - Mercado de Letras, 1996.
- KLEIMAN, Ângela. Texto e Leitor: Aspectos Cognitivos da Leitura. Campinas: Pontes, 1993.
- Leitura e Intertextualidade. São Paulo: Artes Médicas, 1999.
- KOCH, I. G.V. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 1989.
- KOCH, I. G.V. e Travaglia, Luís Carlos. Texto e Coerência. São Paulo: Cortez, 1989.
- MARCUCHI, Luís Antonio. Gêneros Textuais: Definição e funcionalidade. In: Dionisio, A.P. et al. Gêneros Textuais e - - - Ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.
- MOISES, Massaud. Literatura Brasileira: das origens aos nossos dias. São Paulo: Cultrix, 1995.
- ROCHA LIMA, Carlos Henrique. Gramática Normativa da Língua Portuguesa. 26. ed. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1985.
- SOLE, Isabel. Estratégias de leitura. Porto Alegre: Artmed, 1998.

### PROGRAMA

#### **Professor de Educação Básica I (Educação Infantil – Modalidade Creche)**

**CE - Conhecimentos Específicos da Disciplina:** Pressupostos da Aprendizagem e do Ensino de Alfabetização; As capacidades linguísticas da alfabetização; Avaliação do processo de alfabetização; A leitura e a escrita; Histórias infantis em sala de aula; Formas de organização dos conteúdos; Características de um projeto; O jogo e a Educação Infantil; A brincadeira de faz-de-conta: lugar do simbolismo, da representação e do imaginário; Musicalização; Construtivismo; Psicogênese; Dialogicidade; Processo de Construção: a Aprendizagem; Desenvolvimento e conhecimento; Didática; O papel do professor; Currículo e Desenvolvimento Humano; Currículo e Avaliação; Os projetos de trabalho; O conhecimento pedagógico e a interdisciplinaridade; Respeito e autoridade ; Autoridade e autonomia; Ensinar, uma arte e uma ciência; A prática educativa; A função social do Ensino; As relações interativas em sala de aula; Avaliação; Teorias da Aprendizagem; Pensadores da Educação. Atividade Lúdica no desenvolvimento Infantil, Psicomotricidade e Desenvolvimento Infantil; A arte na construção do desenvolvimento Infantil; Literatura Infantil; Ação Educativa na Educação Infantil; O vínculo afetivo no desenvolvimento Infantil; Aprendizagem e desenvolvimento Infantil; O processo educativo em Creche.

#### **Sugestão Bibliográfica:**

- AQUINO, Júlio Groppa. Autoridade e autonomia na escola. Summus editorial.
- ARANHA, Maria Lucia de Arruda. História da Educação e da Pedagogia. 3ª Ed. São Paulo: Moderna, 2006
- BATISTA, Antônio Augusto Gomes. Capacidades linguísticas da alfabetização e a avaliação – MEC.
- BARBOSA, Maria Carmem Silveira. Projetos pedagógicos na Educação Infantil. 1ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2007
- BORTONI, Márcia Elizabeth / BORTONI – Ricardo, Stella Maris. Modos de Falar / Modos de Escrever – MEC.
- COLL César, MARTIM Helena, MAURI Teresa, MIRAS Mariana, ONRUBIA Javier, SOLLE Isabel, ZABALA Antoni. Construtivismo na sala de aula. Editora: Ática.
- DELORS, Jacques. Educação: um tesouro a descobrir. Editora: Cortez.
- FAZENDA, Ivani. Didática e Interdisciplinaridade. Editora: Papiros.
- FERREIRA, Maria Beatriz. Relatos docentes: uma possibilidade de reflexão sobre a prática linguística na alfabetização e no ensino da língua nas séries iniciais – MEC.
- FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. Editora: Cortez.
- FONSECA, Vitor da. Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem. 1ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2008
- HERNÁNDEZ, Fernando. Ventura, Montserrat. A organização do currículo por projetos de trabalho. Editora: Artmed.
- JOLIBERT, Josette. Formando crianças leitoras. Editora: Artmed.
- JOLIBERT, Josette. Formando crianças produtoras de textos. Editora: Artmed.
- KISHIMOTO, Tizuko Morchida. Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. Editora: Cortez.
- LEAL, Telma Ferraz. Jogos e brincadeiras no ensino da Língua Portuguesa – MEC.
- MATUI, Jiron. Construtivismo. Editora: Moderna.
- MORAIS, Artur Gomes de. O livro didático em sala de aula: algumas reflexões.
- OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. Educação Infantil: Muitos olhares. 8ª Ed. São Paulo: Cortez, 2008



## Prefeitura Municipal de Guariba Estado de São Paulo

### PROGRAMA

#### Professor de Educação Básica I (Educação Infantil – Modalidade Creche)

- PEREIRA, Hieda Lucia Lima. Hannas, Maria Lucia. Pedagogia na prática. Editora: Gente.
- PERRENOUD, Phillipe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- PERRENOUD, Phillipe. Pedagogia diferenciada: das intenções à ação. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001.
- SAYÃO, Rosely e AQUINO, J.G. Em defesa da escola. Campinas: Papyrus, 2004.
- SILVA, Isabel de Oliveira e. Profissionais da Educação Infantil: Formação e construção de identidades. 2ª Edição. São Paulo: Cortez, 2003
- VIEIRA, Adriana Cilene. Organização e uso da biblioteca escolar e das salas de leitura – MEC.
- ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Editora: Artmed.
- ZABALZA, Miguel A. Qualidade em Educação Infantil. Porto Alegre: Artmed, 1988
- ZILBERMAN, Regina. A literatura Infantil na Escola. 10ª Ed. São Paulo: Global, 2006.

#### CE - Legislação:

- CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988 – artigo 205 a 214.
- LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação: 9.394/96.
- Lei Federal nº. 8069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Lei Federal no. 11.769/2008 – obrigatoriedade do ensino de música na Educação Básica.
- Parecer CNE/CEB n. 17/2001 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.
- Resolução CNE/ CEB 02, de 11 de setembro de 2001 – Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
- Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011: Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.
- Lei Federal 10.639 de 2003, Obrigatoriedade da temática da História e Cultura Afro Brasileira.

### PROGRAMA

#### Professor de Educação Básica I (Educação Infantil – Modalidade Pré – Escola) Anos Iniciais do Ensino Fundamental

**CE - Conhecimentos Específicos da Disciplina:** Processo de Construção da Aprendizagem; O Papel do Professor; Currículo Escolar; Conhecimento e Cultura; Diversidade; Educação Inclusiva; Projetos de Trabalho; Interdisciplinaridade; Autoridade e autonomia; A prática educativa; A função social do Ensino; Educação Fundamental; As relações interativas em sala de aula; Avaliação da Aprendizagem; Educação Inclusiva; Ética Pedagógica; Temas Transversais; Bullying.

#### Sugestão Bibliográfica:

- AQUINO, Júlio Groppa. *Indisciplina: o contraponto das escolas democráticas*. São Paulo: Moderna. 2003.
- CARVALHO, Rosita Edler. *Educação Inclusiva - com os pingos nos is*. 6. ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
- COLEÇÃO PRO-LETRAMENTO – MEC: BATISTA, Antônio Augusto Gomes. *Capacidades linguísticas da alfabetização e a avaliação*; VIEIRA, Adriana Cilene. *Organização e uso da biblioteca escolar e das salas de leitura*; LEAL, Telma Ferraz. *Jogos e brincadeiras no ensino da Língua Portuguesa*; BORTONI, Márcia Elizabeth / BARTONI – Ricardo, Stella Maris. *Modos de Falar / Modos de Escrever*
- COLL, César e outros. *O construtivismo na sala de aula*. 6. ed. São Paulo: Ática, 2006.
- CORTELLA, Mário Sérgio. *A Escola e o Conhecimento*. 12. ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- DEVRIES, Rheta; ZAN, Betty. *A ética na educação Infantil – o ambiente sócio-moral na escola*. Porto Alegre: Artes Médicas. 1998
- FERREIRO, Emília. *Reflexões sobre alfabetização*. São Paulo: Editora: Cortez,
- GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José Eustáquio. *Autonomia da Escola: princípios e propostas*. 6. ed. São Paulo, Cortez, 2004.
- HERNANDEZ, Fernando. VENTURA, Montserrat. *A organização do currículo por projetos de trabalho*. Editora: Artmed.
- HOFFMANN, Jussara. *Avaliação Mediadora - Uma prática em construção da pré-escola à universidade*. 26. ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
- INDAGAÇÕES SOBRE O CURRÍCULO – MEC: Moreira, Antônio Flávio Barbosa, Vera Maria Candau. - O conhecimento e cultura; Gomes, Nilma Lino. *Diversidade e Currículo – Brasília: Ministério da Educação, 2007*;
- INDICADORES DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL / Ministério da Educação/Secretaria da Educação Básica – Brasília: MEC/SEB, 2009.
- KISHIMOTO, Tizuko Morchida. *Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação*. Editora: Cortez
- LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da Aprendizagem Escolar*. 19. ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- MACIEL, Francisca Izabel Pereira e outros (orgs.). *A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o ensino fundamental de nove anos: orientações para o trabalho com a linguagem escrita em turmas de crianças de seis anos de idade*. Belo Horizonte: UFMG/FaE/CEALE, 2009. (PUBLICAÇÃO MEC)
- MELLO, Guiomar Namó de. *Cidadania e Competitividade - desafios educacionais para o 3º milênio*. 10. ed. São Paulo: Cortez. 2005.
- MOREIRA, Dirceu. *Transtorno do assédio moral-bullying: a violência silenciosa*. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2010.



## Prefeitura Municipal de Guariba Estado de São Paulo

### PROGRAMA

#### Professor de Educação Básica I (Educação Infantil – Modalidade Pré – Escola) Anos Iniciais do Ensino Fundamental

- ORIENTAÇÕES PARA INCLUSÃO DA CRIANÇA DE SEIS ANOS DE IDADE – Ensino Fundamental de Nove Anos – Ministério da Educação – Secretaria de Educação Básica. 2009
- PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS(1ª. A 4ª. SÉRIE) Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília : MEC/SEF. 1997
- PERRENOUD, Phillippe. *Dez novas competências para ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- REFERENCIAL CURRICULAR NACIONAL PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL /Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1998.
- RIOS, Terezinha Azeredo. *Ética e Competência. Questões da nossa época Vol. 16. 18.* ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- ZABALA, Antoni. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre Editora Artmed, 1998.

#### Legislação

- CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988 – artigo 205 a 214.
- LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação: 9.394/96.
- Lei Federal nº. 8069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Lei Federal no. 10.639/2003 - obrigatoriedade da temática "história e cultura afro-brasileira".
- Lei Federal no. 11.769/2008 – obrigatoriedade do ensino de música na Educação Básica.
- Parecer CNE/CEB n. 17/2001 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.
- Resolução CNE/ CEB 02, de 11 de setembro de 2001 – Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
- Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011: Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

### PROGRAMA

#### Professor de Educação Básica II – (PEB II) – Educação Especial

**CE - Conhecimentos Gerais da Educação e Legislação:** Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Educação e Novas Tecnologias. Planejamento e Proposta Pedagógica. Didática. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Relação escola/comunidade. Integração/Inclusão. Relações sociais da escola. Teorias da aprendizagem. A prática educativa. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem. As relações interativas na sala de aula. A avaliação. O papel do professor. Referências essenciais à convivência democrática na escola. Temas transversais. Interdisciplinaridade. Currículo e Desenvolvimento Humano. Educandos e Educadores: Seus Direitos e o Currículo. Currículo, Conhecimento e Cultura. Diversidade e Currículo. Currículo e Avaliação. Gestão Democrática. Orientação Sexual na Escola. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Educação Ambiental. Conceitos e Princípios da Educação Inclusiva. Fundamentos sócio-históricos e Políticos da Educação.

#### Sugestão Bibliográfica:

- ALARCÃO, Isabel. Professores Reflexivos em uma escola Reflexiva. 6ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- AQUINO, Júlio Groppa. *Indisciplina: o contraponto das escolas democráticas*. São Paulo: Moderna. 2003.
- CARVALHO, Rosita Edler. *Educação Inclusiva - com os pingos nos is*. 6ª ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
- COLL, César e outros. *O construtivismo na sala de aula*. 6ª ed. São Paulo: Ática. 2006.
- COLL, César; MARTÍN, Elena [et al.]. *Aprender conteúdos e desenvolver capacidades*. Porto Alegre: ArtMed. 2004.
- CORTELLA, Mário Sérgio. *A Escola e o Conhecimento*. 12ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- DELORS, Jacques. *Educação: Um tesouro a descobrir - Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI*. 10ª ed. São Paulo: Cortez. 2006.
- HOFFMANN, Jussara. *Avaliação Mediadora - Uma prática em construção da pré-escola à universidade*. 26ª ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da Aprendizagem Escolar*. 19ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- MANTOAN, Maria Teresa Égler. *Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer?* 2ª ed. São Paulo: Editora Moderna. 2006.
- MANTOAN, Maria Tereza Égler. *Caminhos Pedagógicos da Inclusão*. São Paulo: Memnon. 2002.
- MATUI, Jiron. *Construtivismo - Teoria Construtivista sócio-histórica aplicada ao ensino*. São Paulo: Moderna. 1995.
- PERRENOUD, Philippe. *A Prática Reflexiva no ofício de professor: Profissionalização e razão pedagógica*. Porto Alegre: ArtMed. 2002.
- PERRENOUD, Philippe. *Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens - entre duas lógicas*. Porto Alegre: ArtMed. 1999.
- PERRENOUD, Phillippe. *A escola de A a Z: 26 maneiras de repensar a educação*. Porto Alegre: ArtMed. 2005.
- PICONEZ, Stela C. Bertholo. *Educação Escolar de Jovens e Adultos*. Campinas: Papirus. 2003.
- RIOS, Terezinha Azeredo. *Ética e Competência. Questões da nossa época Vol. 16. 18ª ed.* São Paulo: Cortez. 2008.



## Prefeitura Municipal de Guariba Estado de São Paulo

### PROGRAMA

#### Professor de Educação Básica II – (PEB II) – Educação Especial

- VASCONCELOS, Celso dos Santos. *Avaliação da Aprendizagem: Práticas de mudança - por uma práxis transformadora. 5ª ed.(revista e ampliada). São Paulo: Libertad, 2003.*
- ZABALA, Antoni. *A Prática Educativa: Como Ensinar.* Porto Alegre: ArtMed. 1998.

#### **Legislação:**

- LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9.394/20/12/1996
- PNE – Plano Nacional de Educação – 10.172 de 2001
- Constituição Federal – Da Educação, Capítulo III, Seção I.
- ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente – 8.069 de 1990
- MEC – Brasília. Parâmetros Curriculares Nacionais, Vol. 1 e Vol. 10 (10.1,10.2,10.3,10.4,10.5).

**CE - Conhecimentos Específicos da Área:** O sistema escolar brasileiro segundo a legislação atual; a construção do conhecimento; orientações metodológicas para a Educação de Portadores de Necessidades Especiais; atividades adequadas e utilização de jogos na aprendizagem; o processo de ensino e aprendizagem: a ação pedagógica; A avaliação da aprendizagem, Integração, Inclusão; Teorias da Aprendizagem, Educação Psicomotora Aquisições da Linguagem Oral e Escrita.

#### **Sugestão Bibliográfica:**

- MONTOAN, Maria Teresa Egler e colaboradores. *A integração de pessoas com deficiência.* São Paulo – Memnon, 1997;
- SAASSAKI, Romeu Kavirmi. *Inclusão. Construindo uma sociedade para todos.* Rio de Janeiro. WVA, 1997.
- COLL, Cesar e outros. *Desenvolvimento psicológico e educação: necessidades educacionais especiais e aprendizagem escolar.* Porto Alegre – Artes Médicas, 1995. V. 3.
- PERRENOUD, Phillippe - *Construir as Competências desde a escola – Ed. Art Méd;*
- HERNANDEZ, Fernando – *Transgressão e Mudança na Educação.* Porto Alegre – Artes Médicas – 1996;
- FERREIRA, Naura S.C. *Gestão Democrática da Educação: atuais tendências, novos desafios – Ed. Cortez;*
- CARVALHO, Rosita Edler. *Educação Inclusiva-com os pingos nos is. 6ª Edição.* Porto Alegre: Editora Mediação. 2008
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. *Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como Fazer?.* 2ª Edição .São Paulo: Editora Moderna 2006.
- FERREIRO, Emília. *Reflexões sobre alfabetização:* Editora Cortez
- FONSECA, Vitor da. *Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem. 1ª Edição.* Porto Alegre: Artmed 2008
- MATUI, Jiron. *Construtivismo-Teoria Construtivista Sócio-histórica aplicada ao ensino.* São Paulo: Moderna 1995.
- TDAH – *Inclusão nas escolas* NASCIMENTO, Luciana; CASTRO, Chary A. Alba: Editora Ciência Moderna
- Legislação:
- Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educacionais especiais – Brasília: Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência. 1994;
- Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- MEC, Brasília -2007. *Atendimento Educacional Especializado - Aspecto Legais e Orientações Pedagógicas.*
- MEC, Brasília – 2007. *Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.*
- MEC, Decreto 6571 de 2008 – *Atendimento Educacional Especializado.*

### PROGRAMA

#### **CE - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - COMUM AS FUNÇÕES PÚBLICAS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB - II)**

**(Ciências, Educação Artística, Educação Física, Geografia, História, Inglês, Matemática e Português)**

**CE - Conhecimentos Gerais da Educação e Legislação:** Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Educação e Novas Tecnologias. Planejamento e Proposta Pedagógica. Didática. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Relação escola/comunidade. Integração/Inclusão. Relações sociais da escola. Teorias da aprendizagem. A prática educativa. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem. As relações interativas na sala de aula. A avaliação. O papel do professor. Referências essenciais à convivência democrática na escola. Temas transversais. Interdisciplinaridade. Currículo e Desenvolvimento Humano. Educandos e Educadores: Seus Direitos e o Currículo. Currículo, Conhecimento e Cultura. Diversidade e Currículo. Currículo e Avaliação. Gestão Democrática. Orientação Sexual na Escola. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Educação Ambiental. Conceitos e Princípios da Educação Inclusiva. Fundamentos sócio-históricos e Políticos da Educação. Pensadores da Educação. Autoridade e Autonomia. Construtivismo. Ensino Fundamental de Nove Anos. Gênero e Diversidade Sexual na Escola. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar.

#### **Sugestão Bibliográfica:**

- ALARCÃO, Isabel. *Professores Reflexivos em uma escola Reflexiva.* 6ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- AQUINO, Júlio Groppa. *Indisciplina: o contraponto das escolas democráticas.* São Paulo: Moderna. 2003.
- CARVALHO, Rosita Edler. *Educação Inclusiva - com os pingos nos is. 6ª ed.* Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.





## Prefeitura Municipal de Guariba Estado de São Paulo

**PROGRAMA**  
**CE - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - COMUM AS FUNÇÕES PÚBLICAS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO**  
**BÁSICA II (PEB - II)**  
**(Ciências, Educação Artística, Educação Física, Geografia, História, Inglês, Matemática e Português)**

- COLL, César e outros. *O construtivismo na sala de aula*. 6ª ed. São Paulo: Ática. 2006.
- COLL, César; MARTÍN, Elena [et al.]. *Aprender conteúdos e desenvolver capacidades*. Porto Alegre: ArtMed. 2004.
- CORTELLA, Mário Sérgio. *A Escola e o Conhecimento*. 12ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- DELORS, Jacques. *Educação: Um tesouro a descobrir - Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI*. 10ª ed. São Paulo: Cortez. 2006.
- GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José Eustáquio. *Autonomia da Escola: princípios e propostas*. 6ª ed. São Paulo, Cortez, 2004.
- GHANEM, Elie. *Democracia: uma grande escola. Alternativa de apoio à democratização da gestão e à melhoria da educação pública. Guia para equipe técnicas*. São Paulo: Ação educativa/UNICEF/Fundação Ford, 1998.
- HERNÁNDEZ, Fernando. Ventura, Montserrat. *A organização do currículo por projetos de trabalho*. Editora: Artmed.
- HOFFMANN, Jussara. *Avaliação Mediadora - Uma prática em construção da pré-escola à universidade*. 26ª ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da Aprendizagem Escolar*. 19ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- MANTOAN, Maria Teresa Égler. *Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer?* 2ª ed. São Paulo: Editora Moderna. 2006.
- MANTOAN, Maria Tereza Égler. *Caminhos Pedagógicos da Inclusão*. São Paulo: Memnon. 2002.
- MATUI, Jiron. *Construtivismo - Teoria Construtivista sócio-histórica aplicada ao ensino*. São Paulo: Moderna. 1995.
- MELLO, Guiomar Namó de. *Cidadania e Competitividade - desafios educacionais para o 3º milênio*. 10ª ed. São Paulo: Cortez. 2005.
- PERRENOUD, Philippe. *A Prática Reflexiva no ofício de professor: Profissionalização e razão pedagógica*. Porto Alegre: ArtMed. 2002.
- PERRENOUD, Philippe. *Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens - entre duas lógicas*. Porto Alegre: ArtMed. 1999.
- PERRENOUD, Phillippe. *A escola de A a Z: 26 maneiras de repensar a educação*. Porto Alegre: ArtMed. 2005.
- PICONEZ, Stela C. Bertholo. *Educação Escolar de Jovens e Adultos*. Campinas: Papirus. 2003.
- RIOS, Terezinha Azeredo. *Ética e Competência. Questões da nossa época Vol. 16*. 18ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- SACRISTAN, Gimeno. *O currículo: uma reflexão sobre a prática*. Porto Alegre: ArtMed. 2000.
- SANTOMÉ, Jurjo Torres. *Globalização e Interdisciplinaridade*. Porto Alegre: ArtMed. 1998.
- VASCONCELOS, Celso dos Santos. *Avaliação da Aprendizagem: Práticas de mudança - por uma práxis transformadora*. 5ª ed.(revista e ampliada). São Paulo: Libertad, 2003.
- ZABALA, Antoni. *A Prática Educativa: Como Ensinar*. Porto Alegre: ArtMed. 1998.
- MEC - Brasília. Parâmetros Curriculares Nacionais - Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental.
- MEC - Brasília 2008 - Indagações sobre o currículo - Currículo e Desenvolvimento Humano; - Educandos e Educadores seus direitos e currículos; - Currículo, Conhecimento e Cultura; - Diversidade e Currículo e Avaliação.
- MEC - Secretaria de Educação Básica, 2007. Ensino Fundamental de Nove Anos: Orientações para Inclusão de crianças de seis anos.
- MEC - Brasília 2010 - Secretaria de Educação Especial - Marcos Políticos Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.
- MEC - Brasília 2010 - Secretaria de Educação Especial - A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: A Escola Comum Inclusiva.
- MEC - Brasília 2010 - Secretaria de Educação Especial - INCLUSÃO - Revista da Educação Especial - nº s 01 e 02.
- MEC - Brasília 2007 - SECADI - Cadernos Temáticos da SECADI - Caderno 04 - Gênero e Diversidade Sexual na Escola: reconhecer diferenças e superar preconceitos.

### **Legislação:**

- LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - 9.394/20/12/1996
- PNE - Plano Nacional de Educação - 10.172 de 2001
- Constituição Federal - Da Educação, Capítulo III, Seção I.
- ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente - 8.069 de 1990.
- Lei Federal 10.639 de 2003, Obrigatoriedade da temática da História e Cultura Afro Brasileira.

**PROGRAMA**  
**Professor de Educação Básica II - (PEB II) - Ciências**

**CE - Conhecimentos Específicos da Disciplina:** Regiões da Terra; Crosta Terrestre; Rochas e Solos; Poluição do Solo; Erosões; Ecossistemas Da Biosfera; Ecologia; Poluição e seus tipos; Atmosfera; Propriedades Físicas Do Ar; Qualidade Do Ar; Hidrosfera; Reinos Da Natureza; Relação Entre Os Seres Vivos E Ambiente; Cadeia Alimentar; Relações Ecológicas; Teorias Da Evolução; Celulas e Tecidos; Sitemas Do Corpo Humano; Vírus;



## Prefeitura Municipal de Guariba Estado de São Paulo

### PROGRAMA

#### Professor de Educação Básica II – (PEB II) – Ciências

Doenças; Grupos Alimentares; Vitaminas; Unidades Biológicas; Reciclagem e Coleta Seletiva; Propriedades Macroscópica Da Matéria (Macro e Micro); Propriedades Das Substâncias; Visão Microscópica Da Matéria; Átomos; Moléculas; Modelos Atômicos; Transformações Químicas; Funções Químicas; Corrente Elétrica; Instalações Elétricas Domésticas, Princípio De Conversão De Energia, Usinas Hidrelétricas, Fontes Alternativas De Energia; Tratamento De Água, Movimento e Força; Calor; Temperatura; Magnetismo – Imãs e Bússolas; Problemas Ambientais Atuais; Desenvolvimento Sustentável;

#### Sugestão Bibliográfica:

- AMABIS, M. e MARTHO, G. R. *Biologia*. São Paulo: Moderna. V1, V2, V3, 2002.
- ASTOLFI, Jean-Pierre; DEVELAY, Michel. *A didática das ciências*. 4. ed Campinas: Papyrus, 1995.
- BARROS, H. L. C. *A água que bebemos. Presença Pedagógica*. Belo Horizonte, vol 2, n. 7, p.79, 1996.
- CARVALHO, Ana Maria Pessoa de, et ali. *Ciências no ensino fundamental*. São Paulo, Scipione, 1998.
- CARVALHO, Anna Maria P. (org.) *Ensino de Ciências: unindo a pesquisa e a prática*. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2003.
- DELIZOICOV, Demetrio; ANGOTTI, José André; PERNAMBUCO, Marta Maria Castanho Almeida. *Ensino de Ciências: fundamentos e métodos*. 2. . ed São Paulo: Cortez, 2002.
- FEYNMAN, R. P. *Física em seis lições*. Rio de Janeiro: Ediouro, 1999.
- FIGUEIREDO, A & PIETROCOLA, M. *Faces da Energia*. Coleção 'Física: um outro lado. São Paulo: FTD, 2000.
- GEWANDSZNAJDER, F. *Sexo e reprodução*. São Paulo: Ática, 2000.
- GIANANTI, R. *O desafio do desenvolvimento sustentável*. São Paulo: Editora Atual, 1999.
- LIMA, C. P. *Genética: o estudo da herança e da variação biológica*. São Paulo: Ática, 2000.
- LIMA, Maria Emília C. C. e BRAGA, Selma A. M. AGUIAR Jr., Orlando. *Aprender Ciências: um mundo de materiais – livro do aluno e livro do professor*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.
- MAGOSSY, R. L.; BONACELLA, P. H. *Poluição das águas*. São Paulo: Moderna, 1990.
- MARTHO, G. *Pequenos seres vivos: viagem ao mundo dos microrganismos*. São Paulo: Ática, 2000..
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. *Parâmetros curriculares Nacionais. Ciências* Naturais e Biologia. Brasília: MEC/SEF.
- SCHMIDT-NIELSEN, Knut. *Fisiologia animal: adaptação e meio ambiente*. 5. ed. São Paulo: Santos Livraria, 1996.
- UZUNIAN, A. e ERNESTO, B. *Biologia*. v1, v2, v3. São Paulo: Harbra, 2002.

### PROGRAMA

#### Professor de Educação Básica II – (PEB II) – Educação Artística

**CE - Conhecimentos Específicos da Disciplina:** Ponto, plano. Linha, forma, cor, textura, volume, perspectiva. Equilíbrio, ritmo simetria, proporção. Plano, espaço, volume. História da Arte: Arte na pré-história e na antiguidade. A arte cristã primitiva e a arte gótica. O renascimento, o barroco, o rococó e o neoclassicismo. O romantismo, o realismo, impressionismo. A arte moderna e suas tendências. A semana de arte moderna e a arte contemporânea. Linguagens de Expressão através da Arte: dança, teatro, música, literatura, artes visuais. Manifestações culturais brasileiras e de outros povos, tipos de culturas erudita, popular, de massa, espontânea.

#### Sugestão Bibliográfica:

- ARGAN, Giulio Carlo. *Arte e crítica de arte*. Lisboa: Estampa, 1988.
- BARBOSA, Ana Mae (org). *Inquietações e mudanças no ensino de arte*. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- BENNETT, Roy. *Elementos básicos da música*. Rio de Janeiro: Zahar, 1998. □
- KOUDELA, Ingrid Dormien. *Jogos Teatrais*. São Paulo: Perspectiva, 1984.
- LABAN, Rudolf. *Dança educativa moderna*. São Paulo: Ícone, 1990.
- NAPOLITANDO, Marcos. *Como usar o Cinema na Sala de Aula*. São Paulo: Contexto, 2003.
- NUNES, Benedito. *Introdução à filosofia da arte*. São Paulo: Ática, 2000.
- PIMENTEL, Lucia Gouvêa (org.). *Som, gesto, forma e cor: dimensões da Arte e seu ensino*. Belo Horizonte: C/ARTE, 1995.
- RIBEIRO, Darcy. *As Américas e a Civilização - Processo de formação e causas do desenvolvimento desigual dos povos americanos*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira. 1970.
- SCHAFER, R. Murray. *O Ouvido Pensante*. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1991.

### PROGRAMA

#### Professor de Educação Básica II – (PEB II) – Educação Física

**CE – Conhecimentos Específicos da Disciplina:** Anatomia e fisiologia humana - sistemas: ósseo, muscular, articular, digestório, circulatório, respiratório e nervoso; Desenvolvimento Motor (fases do desenvolvimento desde o nascimento até a adolescência); Concepções filosóficas, históricas, sociocultural, biológica e psicológica; Cultura corporal do movimento; Qualidade de vida (nutrição, lazer, atividade física regular); O ensino e aprendizagem; Procedimentos metodológicos e avaliatórios; História da Educação Física; Conhecimentos gerais.

#### Sugestão Bibliográfica:

- FREIRE, J.B., *Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física*. São Paulo: Scipione, 1997.



## Prefeitura Municipal de Guariba Estado de São Paulo

### PROGRAMA

#### Professor de Educação Básica II – (PEB II) – Educação Física

- GALLAHUE, D. Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. São Paulo: Phorte Editora, p.95 a 117, 2004.
- NEIRA, M. G., Educação Física: desenvolvendo competências. p. 15 a 69. São Paulo; Phorte Editora, 2003.
- SOARES, C. L. et al., Metodologia do Ensino de Educação Física. São Paulo: Editora Cortez, 1992.
- ZABALA, A. (org). Como trabalhar os conteúdos procedimentais em aula. introdução e cap. 5, Porto Alegre: Editora Art Méd. , 1999.
- PICOLLO, V. L. N. (org), Pedagogia dos Esportes. cap. 4 e 5, Campinas, S.P: Papirus, 1999.
- BROTTTO, Fábio Otuzi. Jogos Cooperativos: o jogo e o esporte como um exercício de convivência. Santos: Projeto Cooperação, 2001.
- CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil - a história que não se conta. Campinas: Papirus, 1991.

### PROGRAMA

#### Professor de Educação Básica II – (PEB II) – Geografia

**CE - Conhecimentos Específicos da Disciplina:** GEOGRAFIA GERAL E REGIONAL - O Espaço Natural em Transformação, Localização e fusos horários no espaço geográfico, O interior da Terra e a crosta terrestre, Dinâmica climática, formações vegetais e paisagens naturais, Hidrosfera - Importância das águas no espaço geográfico; Representação do espaço, Noções cartográficas, Noções de sensoriamento remoto, A organização do Espaço Mundial, O espaço geográfico, Os elementos do espaço geográfico (sócio-econômico-naturais); A população Mundial, Estrutura, crescimento e distribuição populacional, A explosão demográfica X problemas de alimentação, Dinâmica e conflitos; Atividades industriais, Elementos básicos para industrialização, Tipos de indústrias, Processos de industrialização e urbanização, Atividades agropecuárias e sua evolução, Os modos e sistemas de produção (jardinagem, coletivista, comercial, subsistência, "plantation", intensivo e extensivo), A questão agrária; O espaço de Circulação, Fluxos comerciais de transportes e comunicações, O sistema financeiro internacional, O processo de globalização e suas implicações, Blocos econômicos; GEOGRAFIA DO BRASIL - A organização do Espaço Brasileiro, Posição geográfica do Brasil, A divisão regional (divisão do IBGE e geo-econômica), O espaço colonial e o espaço atual, O Brasil no contexto mundial, Recursos Naturais, Apropriação da natureza (noções de relevo, clima, hidrografia, vegetação e solos), A questão ambiental brasileira; Composição e a ocupação populacional, O crescimento, a dinâmica e a distribuição populacional, Dinâmica dos conflitos populacionais; A atividade industrial brasileira e sua evolução, Estrutura e distribuição industrial, Fontes energéticas e os recursos minerais, O processo de urbanização e suas conseqüências, Formas de organização do capital (estatal, privado nacional e transnacional), As atividades agrárias, Sistema de uso da terra e tipos de cultura, Modos de produção, Questões agrárias (estrutura agrária, reforma agrária e as relações de trabalho), Agricultura alternativa; Os fluxos nacionais e internacionais, A importância dos meios de comunicação, Os transportes e o comércio na organização do espaço.

#### **Sugestão Bibliográfica:**

- ADAS, Melhem e ADAS, Sérgio. Panorama Geográfico do Brasil. Contradições, impasses e desafios socioespaciais. São Paulo: Moderna, 1998.
- ADAS, Melhem. Geografia da América. São Paulo: Moderna, 1998.
- HELENE, Maria Elisa Marcondes. Florestas: desmatamento e destruição - Coleção ponto de apoio. São Paulo: Scipione, 1996.
- IANNI, Octavio. Teorias da Globalização. São Paulo: Editora Civilização Brasileira, 2000.
- LUCCI, Elian Alabi. Geografia. O homem no espaço global. São Paulo: Saraiva, 2002. □
- MAGNÓLI, Demétrio e ARAÚJO, Regina. A nova geografia: Estudos de Geografia do Brasil. São Paulo: Moderna, 2001.
- MORAES, Maria Lucia Martins de. Geografia do Brasil: Natureza e Sociedade. São Paulo: FTD, 1996.
- MOREIRA, Igor. O espaço geográfico: Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: Ática, 2001.
- PORTO-GONÇALVES, Carlos W. A Globalização da Natureza e a Natureza da Globalização. São Paulo: Editora Civilização Brasileira, 2006.
- OLIVA, Jaime e GIAN SANT, Roberto. Espaço e modernidade: Temas da Geografia Mundial. São Paulo: Atual, 1998.
- PENTEADO, Heloísa D. Metodologia do Ensino de História e Geografia. São Paulo: Cortez, 2009.
- PITTE, Jean - Robert (coordenação geral) - Geografia a natureza humanizada. Ensino Médio. São Paulo: FTD, 1998.
- SENE, Eustáquio de, MOREIRA, João Carlos. Espaço Geográfico e Globalização. Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: Scipione, 1999.
- SOUZA, Marcelo L. A prisão e a ágora: Reflexões em torno da democratização do planejamento e da gestão das cidades. Rio de Janeiro: Bertrand editora, 2011.

### PROGRAMA

#### Professor de Educação Básica II – (PEB II) – História

**CE – Conhecimentos Específicos da Área:** O caráter científico da História; O ofício do Historiador; A escrita da História; Metodologia de História; História Sociocultural e História Cultural; *História do Brasil*: Brasil Colônia: a colonização no processo de expansão ultramarina; sistema colonial; trabalho escravo e formas de resistência;



## Prefeitura Municipal de Guariba Estado de São Paulo

### PROGRAMA

#### Professor de Educação Básica II – (PEB II) – História

peculiaridade do processo de independência do Brasil. Brasil Império: Primeiro Reinado; Período Regencial; Segundo Reinado e política externa; imigração e movimento abolicionista; a crise no império. Brasil República: sociedade e cultura na Primeira República; mecanismos políticos da República Velha e do Estado Novo; aspectos econômicos e políticos dos governos militares; a redemocratização e o panorama político atual. *História Geral*: Processo de humanização, Paleolítico e Neolítico. Antiguidade Oriental. Antiguidade Clássica: Grécia e Roma. Europa Medieval: os Reinos bárbaros; características do Feudalismo; o monopólio cultural da Igreja; as resistências populares; crise da Idade Média. Idade Moderna: Mercantilismo e o Antigo Sistema Colonial; Renascimento cultural e Reforma religiosa; Absolutismo e as Revoluções Inglesas; Iluminismo; Independência dos EUA; Revolução industrial. Idade Contemporânea: Revolução francesa; Napoleão Bonaparte e a reação do Congresso de Viena; Independência da América Latina; Revoluções liberais e movimentos sociais do século XIX; a segunda Revolução industrial e o Imperialismo; Primeira Guerra Mundial; Revolução Russa; Segunda Guerra Mundial; Guerra Fria; Descolonização da Ásia e da África; Conflitos na América Latina e no Oriente Médio.

#### Sugestão Bibliográfica:

- ABREU, Martha e SOIHET, Rachel (Orgs.). *Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologia*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003.
- BLOCH, Marc. *Apologia da História ou o ofício do historiador*. Trad. André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002.
- BUENO, Eduardo. *A viagem do descobrimento: a verdadeira história da expedição de Cabral*. Rio de Janeiro: Objetiva, 1998. (Coleção Terra Brasilis).
- FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. 10º ed. São Paulo Edusp, 2002.
- CHESNEAUX, Jean. *Devemos fazer tábula rasa do passado? Sobre a história e dos historiadores*. Trad. Marcos A. da Silva. São Paulo: Ática, 1995.
- HOBBSAWN, Eric. *A era das revoluções: Europa - 1789-1848*. 12º ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000. \_\_\_\_\_. *A era dos extremos: o breve século XX (1914-1991)*. Tradução Marcos Santarrita. 2ª edição. São Paulo: Cia. das Letras, 1995.
- MICELI, Paulo. *O feudalismo*. 14ª ed. São Paulo: Atual, 1994.
- MINISTÉRIO da Educação, Secretaria de Ensino Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais: história*. Brasília: MEC/SEF, 1998. (5ª a 8ª séries).
- NOVAIS, Fernando (Coord.) *História Privada no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. (volumes I, II, III e IV).

### PROGRAMA

#### Professor de Educação Básica II – (PEB II) – Inglês

**CE – Conhecimentos Específicos da Área:** Conditionals, Verb, Verb Tenses, Imperatives, Passive and Causative, Direct and Indirect Speech, Phrasal Verbs, Idioms, Modals, Main Clauses and Sub-Clauses, Nouns, Adjectives, Prepositions, Conjunctions, Adverbs, Pronouns, Questions., Text Interpretation and Vocabulary.

#### Sugestão Bibliográfica:

- ALEXANDER, L.G. 1998. *English Grammar Practice*. Longman. ALMEIDA FILHO, J.C.P. 2002.
- *Dimensões Comunicativas no ensino de línguas*. Campinas, SP: Pontes. CARTER, Ronald; MC CARTHY, Michael. *Cambridge Grammar of English (A Comprehensive Guide Spoken and Written English Grammar and Usage)*.
- EASTWOOD, John. 2002. *Oxford Guide to English Grammar*. Oxford.
- LEECH, Geoffrey; SVARTVIK, Jan. 2002. *A Communicative Grammar of English*.
- *PEBI - PEARSON EDUCATION DO BRASIL - IMP*
- HEWINGS, Martin. 1999. *Advanced Grammar in Use*. Cambridge University Press.
- MURPHY, R. 1995. *English Grammar in Use. Great Britain*: Cambridge University Press.
- WALTON, Richard. 2000. *Advanced English. C.A.E. - Grammar Practice*. Longman.

### PROGRAMA

#### Professor de Educação Básica II – (PEB II) – Matemática

**CE – Conhecimentos Específicos da Área:** Os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo. Proporcionalidade. Equações de 1º e 2º grau; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; progressões aritméticas e geométricas; polinômios; números complexos; matrizes, determinantes, sistemas lineares e aplicações na informática; fundamentos de matemática financeira. Geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica. Fundamentos de estatística; análise combinatória e probabilidade; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas.

#### Sugestão Bibliográfica:

- GIOVANNI, José Ruy. BONJORNO, José Roberto. GIVANNI JR, José Ruy - Matemática Uma nova Abordagem - Editora FTD.



## Prefeitura Municipal de Guariba Estado de São Paulo

### PROGRAMA

#### Professor de Educação Básica II – (PEB II) – Matemática

- MARCONDES, Gentil e Sérgio - Matemática série novo Ensino Médio - Editora Ática.
- IEZZI, Gilson. DOLCE Osvaldo. DEGENSZAJN David. PÉRIGO, Roberto. ALMEIDA, Nilze de - Matemática - Ciências e Aplicações - Editora Atual (Grupo Saraiva).
- DANTE, Luiz Roberto. Matemática Contexto e Aplicações. 3v. São Paulo: Ática, 2007.
- IFRAH, Georges. Os números: a história de uma grande invenção. São Paulo : Globo, 1996.
- PAIVA, Manoel. Matemática: volume único. 2 ed. São Paulo: Moderna, 2003.
- ROSA, Ernesto. Didática da matemática. 11. ed. São Paulo : Ática, 2001. Cap. 1,2 e 3.
- SMOLE, Katia Cristina Stocco. Matemática - Ensino Médio. 3 v. São Paulo: Saraiva, 2008.
- HAZZAN Samuel; POMPEO, José N. Matemática financeira. São Paulo: Atual, 2001.
- VIEIRA, Sonia - Elementos de Estatística - Ed. Atlas.

### PROGRAMA

#### Professor de Educação Básica II – (PEB II) – Português

**CE – Conhecimentos Específicos da Área:** Leitura, Escrita e Cultura; O Processo da Leitura; Produção Textual; Coerência Textual; Coesão Textual; Estilística; A história da Língua Portuguesa; Literatura como sistema; O nacionalismo literário; Literatura Brasileira e Portuguesa (autores e obras); A Língua Literária; Literatura oral e Literatura popular; A escola e a Literatura; Formação e Desenvolvimento da Língua Nacional Brasileira; Estilos de época; Gêneros textuais; Variantes linguísticas; A intertextualidade; A arte: formas e função; Tipos de linguagem; Fonema; Ortografia; Morfologia; Formação de palavras; Classes de palavras e seus mecanismos de flexão; Sintaxe: análise sintática ; Pontuação; Regência ; Crase; Concordância nominal e verbal; Figuras de estilo; Vícios de linguagem.

#### **Sugestão Bibliográfica:**

- CANDIDO, Antonio. Formação da Literatura Brasileira, vol. 1 e 2. Editora: Itatiaia Ltda.
- BOSI, Alfredo. História Concisa da Literatura Brasileira. Editora: Cultrix.
- COUTINHO, Afrânio. A Literatura no Brasil, Era barroca, neoclássica e modernista. Editora: Global.
- ABAURRE, Maria Luiza. PONTARA, Marcela Nogueira. FADEL, Tatiana. Português: Língua, Literatura e Produção de texto. Editora: Moderna.
- SARMENTO, Leila Lauer. TUFANO, Douglas. Português: Literatura, Gramática e Produção de texto. Editora: Moderna.





# Prefeitura Municipal de Guariba Estado de São Paulo

## ANEXO III

### MODELO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO

Dados do candidato:

PROCESSO SELETIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA/SP EDITAL 05/2013			
<b>NOME:</b>			
<b>INSCRIÇÃO:</b>		<b>RG:</b>	
<b>CPF:</b>		<b>NIS/NIT/PIS:</b>	
<b>FUNÇÃO PÚBLICA</b>			
<b>TELEFONE:</b>		<b>CELULAR:</b>	
	<b>Documentos</b>	<b>Assinale com um X</b>	<b>Número de Folhas</b>
	Cópia da 1ª folha da Carteira de Trabalho	<input type="checkbox"/>	
	Cópia da folha da qualificação Civil da Carteira de Trabalho	<input type="checkbox"/>	
	Cópia da ultima folha do contrato de trabalho com data de entrada e saída, seguida da próxima página em branco.	<input type="checkbox"/>	
	Declaração, disponível no Anexo VI do presente edital, de que não possui renda de qualquer natureza, não está em gozo de qualquer benefício previdenciário, de prestação continuada, oferecido por sistema de Previdência Social Oficial ou privado, e não está recebendo Seguro Desemprego.	<input type="checkbox"/>	

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG n.º \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_ no município de Guariba, estado de São Paulo, declaro para os devidos fins, estar na seguinte condição:

**DESEMPREGADO:** não possuir renda de qualquer natureza, não estar em gozo de qualquer benefício previdenciário, de prestação continuada, oferecido por sistema de previdência social oficial ou privado, e não estar recebendo seguro desemprego.

Dessa forma estou ciente de que as informações por mim prestadas devem representar a verdade. Caso a análise dos documentos realizada pelo Fiscal do Processo Seletivo não atenda totalmente as exigências da Prefeitura Municipal de Guariba, não terei direito a isenção para a realização da inscrição, seja qual for o motivo alegado, podendo, no entanto realizar a inscrição nas mesmas condições que os demais candidatos, efetuando o pagamento do valor da inscrição exclusivamente no período estabelecido para a realização das inscrições.

**ATENÇÃO:** Para o candidato que não possui registro de emprego em sua CTPS, este deve apresentar cópia da primeira folha da Carteira de Trabalho onde consta foto e assinatura; Cópia da folha de Qualificação Civil da Carteira de Trabalho e cópia da primeira folha "Contrato de Trabalho", que deverá estar em branco.

Este Requerimento deverá ser entregue no Posto de Inscrição, juntamente com a documentação descrita no item 3 deste Edital, no Centro de Formação e Apoio aos Professores de Guariba "Profª. Marlene Toniatti Garavello", localizado na Avenida Doutor Sobral Netto, nº 236, Centro, Guariba/SP.

Guariba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



# Prefeitura Municipal de Guariba Estado de São Paulo

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Dados do candidato:

PROCESSO SELETIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA/SP EDITAL 05/2013			
NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
FUNÇÃO PÚBLICA:			
ENDEREÇO:			
TELEFONE:		CELULAR:	

DEFICIÊNCIA DECLARADA:	CID

NOME DO MÉDICO QUE ASSINA O LAUDO EM ANEXO	NÚMERO DO CRM

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
<input type="checkbox"/> SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPA)	
<input type="checkbox"/> MESA PARA CADEIRANTE	
<input type="checkbox"/> LEDOR	
<input type="checkbox"/> PROVA EM BRAILLE	
<input type="checkbox"/> PROVA COM FONTE AMPLIADA - FONTE TAMANHO: _____	
<input type="checkbox"/> INTERPRETE DE LIBRAS	
<input type="checkbox"/>	OUTRA.
QUAL? _____	

**ATENÇÃO:** A declaração e o respectivo Laudo Médico devem ser encaminhados para a empresa Aplicativa Serviço de Apoio e Gestão Administrativa Ltda., localizada na Rua Itaipu nº 403, Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04052-010, até o dia 13 de dezembro de 2013 identificando o nome do Processo Seletivo, no envelope: Processo Seletivo Nº 05/2013 – Prefeitura Municipal de Guariba – Ref: Portador de Deficiência, com os documentos comprobatórios do subitem 4.1.4 alíneas a, b e c.

Guariba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



# Prefeitura Municipal de Guariba Estado de São Paulo

## ANEXO V

### FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULO

Dados do candidato:

PROCESSO SELETIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA/SP EDITAL 05/2013			
NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
FUNÇÃO PÚBLICA:			
TELEFONE:		CELULAR:	

Relação de Documentos entregues

Títulos	Assinale com um X	Número de Folhas
Título de Doutor na área a que está concorrendo	<input type="checkbox"/>	
Título de Mestre na área a que está concorrendo	<input type="checkbox"/>	
Certificado de Conclusão de curso de Pós-Graduação lato sensu (mínimo de 360 horas) na área a que está concorrendo acompanhado do Histórico Escolar	<input type="checkbox"/>	
Certificado de Conclusão de curso de Pós-Graduação lato sensu (mínimo de 360 horas) na área a que está concorrendo acompanhado do Histórico Escolar	<input type="checkbox"/>	

**ATENÇÃO:** Somente serão recebidos documentos constantes da relação acima. A entrega destes documentos e para efeito de pontuação extra que será somada a nota da prova, os diplomas de Graduação (que são requisitos básicos para a Função Pública) serão exigidos em outra ocasião.

O candidato deverá encaminhar via postal (Carta com aviso de recebimento - AR) à Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda., situada na Rua Itaipu nº 403, Praça da Árvore, São Paulo/SP, CEP 04052-010 até o dia 13 de dezembro de 2013, Ref.: Títulos Processo Seletivo de Guariba Edital 05/2013 acompanhado dos documentos constantes no subitem 7.2 alíneas a, b e c.

Guariba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável p/ recebimento



# Prefeitura Municipal de Guariba Estado de São Paulo

## ANEXO VI

### FORMULÁRIO DE JURADO DO TRIBUNAL DO JÚRI

Dados do candidato:

PROCESSO SELETIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA/SP EDITAL 05/2013			
<b>NOME:</b>			
<b>INSCRIÇÃO:</b>		<b>RG:</b>	
<b>FUNÇÃO PÚBLICA:</b>			
<b>ENDEREÇO:</b>			
<b>TELEFONE:</b>		<b>CELULAR:</b>	

Eu \_\_\_\_\_, portador (a) do RG - nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Bairro, \_\_\_\_\_ município, \_\_\_\_\_/SP, declaro para os devidos fins de Direito que exerci, ou exerço função do Tribunal do Júri de acordo com a lei 11.689/2008.

Guariba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ATENÇÃO:** Esta Declaração deverá ser encaminhada via postal (Carta com aviso de recebimento/AR) para a empresa Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda., localizada na Rua Itaipu, nº 403 - Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, até o dia 13 de dezembro de 2013, na via original, juntamente com os documentos constantes na alínea (a) do Subitem 8.4.1 (Certidão, Declaração ou atestado expedida por Órgão Oficial do Judiciário, declarando que o candidato tenha exercido ou exerça função de jurado em Tribunal de Júri).

